



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 150 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUNI N° 145 de 6 de março de 2025, a qual retificou o anexo I da Resolução N° 37/2023, que aprovou alterações e acréscimos de competências de cada unidade da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 09/04/2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.000793/2025-25

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar a Resolução CONSUNI N° 145/2025, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 6 de março de 2025, a qual retificou o anexo I da Resolução N° 37/2023, que aprovou alterações e acréscimos de competências de cada unidade da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDPAr, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-reitor, no exercício da Reitoria